



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## Ata de Realização do Pregão Presencial nº 046/2021

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão NILCÉIA HORSTH F. SANTOS e membros da Equipe de Apoio, CAROLAINÉ SEGAL VIEIRA e KÁTIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mediante Decreto nº. 004/2021 de 08/01/2021, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 10.520/02, e 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 046./2021, referente ao Processo Licitatório nº. 054/2021. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (tablets e monitores) para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações constantes da descrição dos itens e Termo de Referência ambos anexos ao presente edital, a Pregoeira abriu a sessão pública tendo como participantes as **Empresas HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA, BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME, GABRIELA HUBNER SILVERIO ME e EDUARDO FADINI SILVESTRE ME**. E ainda, esteve presente, o Técnico de Informática do Município o Senhor **Felipe Soares Alves**, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Pregoeira e Equipe de apoio na análise dos documentos de qualificação técnica constante no Edital. A seguir as Empresas **HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA, BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME, GABRIELA HUBNER SILVERIO ME e EDUARDO FADINI SILVESTRE ME** apresentaram os documentos exigidos para credenciamento, sendo portanto credenciadas. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação que foram rubricados pelos representantes presentes, Pregoeira e equipe de apoio. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e ao registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Após a análise do Técnico de Informática, foi constatado que a empresa **BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME** foi desclassificada nos itens 01 e 02 por apresentar o modelo que não atende a exigência de que o Tablet deverá possuir no mínimo: **“Armazenamento: de no mínimo de 64 gb”**, sendo assim foi realizado uma diligência pela pregoeira e equipe de apoio, tendo como resultado que a marca/modelo apresentado possui tanto o armazenamento de 32gb quanto o de 64gb, porém, a empresa apresentou nos documentoss de proposta, apenas referente ao armazenamento de 32gb, razão pela qual não atendeu ao exigido no edital. A empresa **HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA** teve sua proposta desclassificada nos itens 01 e 02 por não apresentar as especificações/documentação técnica conforme segue: **“Capa de proteção: compatível com o equipamento e que possa ser utilizada em qualquer ângulo, devendo ainda ser resistente a impactos, ser confeccionada com material anti-rasgo, possuir alças transversal e de mão ajustáveis que sejam adaptável a qualquer usuário proporcionando conforto e alta produtividade. ter ainda um desenho que cubra completamente o tablet para que assim proteger a tela, parte traseira e as bordas;”** e no item 03 por apresentar o modelo que não atende a exigência de que o Monitor **“Deve possuir base com ajustes mínimos, de: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem)”**. A empresa **GABRIELA HUBNER SILVERIO ME** foi desclassificada no item 03 por apresentar o modelo que não atende a exigência de que o Monitor: **“Deve possuir base com ajustes mínimos, de: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem)”**, conforme solicitado no Edital. As proponentes foram classificadas nos itens de competência e convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziu o seguinte resultado:



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## HISTÓRICO DE LANCES

### Lote 1 Etapa de Lances - Rodada 1:

GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 46.980,00, EDUARDO FADINI SILVESTRE ME lance R\$ 46.900,00.

### Lote 1 Etapa de Lances - Rodada 2:

EDUARDO FADINI SILVESTRE ME lance R\$ 46.800,00. Declinou da fase de lances a empresa GABRIELA HUBNER SILVERIO ME. Foi desclassificada a empresa BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME por "Não cotar todos os itens" e não havendo mais lances para o lote a empresa **EDUARDO FADINI SILVESTRE ME 14.771.730/0001-09 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

### Lote 2 Etapa de Lances - Rodada 1:

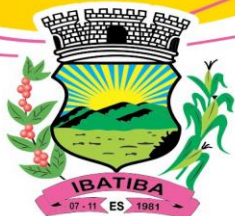
GABRIELA HUBNER SILVERIO ME lance R\$ 140.940,00, EDUARDO FADINI SILVESTRE ME lance R\$ 140.400,00. Declinou da fase de lances a empresa GABRIELA HUBNER SILVERIO ME. Foi desclassificada a empresa BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME por "Não cotar todos os itens" e não havendo mais lances para o lote a empresa **EDUARDO FADINI SILVESTRE ME 14.771.730/0001-09 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil quatrocentos reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

### Lote 3 Etapa de Lances - Não Houve.

## EMPRESA(S) ARREMATANTE(S):

**EDUARDO FADINI SILVESTRE ME** nos **itens** (item 1/lote 1) no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais), (item 2/lote 2) no valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil quatrocentos reais) e (item 3/lote 3) no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no valor total de **R\$ 215.200,00** (duzentos e quinze mil duzentos reais).

Depois de verificada a regularidade da documentação do licitante classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos itens de competência, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, o representante da Empresa **HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA** manifestou interesse de interpor recurso pelas razões que passa a expor: **"pelo fato da ilustre Pregoeira não nos dar a oportunidade de disputar preço nos itens 01 e 02 alegando a falta da apresentação do prospecto, entretanto no edital não consta o pedido do mesmo. Contudo tínhamos uma amostra, marca, modelo e folder do produto, com isso o município perdeu a oportunidade mais vantajosa"**. A empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da assinatura da presente ata, prazo este que será encerrando no dia 21/12/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:35hs cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes Presentes.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

**Nilcéia Horsth Ferreira Santos**  
Pregoeira

**Kátia Alcântara de Oliveira**  
Equipe de Apoio

**Caroline Segal Vieira**  
Equipe de Apoio

**Felipe Soares Alves**  
Técnico de Informática

## LICITANTES PARTICIPANTES:

**HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA,**

**BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME,**

**GABRIELA HUBNER SILVERIO ME e**

**EDUARDO FADINI SILVESTRE ME.**